

Certifico para os devidos fins, que este _____, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 08 / 05 / 2023


Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023
08 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PEDRAMOLENSE AO ILMO. SR.
SANTILIO FERREIRA DOS SANTOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, aprovou e a Mesa Diretora promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pedramolense ao Ilmo. Sr. SANTILIO FERREIRA DOS SANTOS Ex-Funcionário e Artesão deste município.

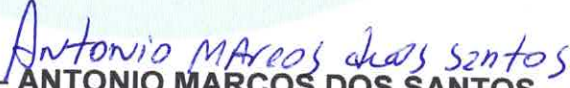
Paragrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 08 de maio de 2023.


Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Vereador – ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


Vereador – PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
2º SECRETÁRIO

Autor da Propositura: VEREADOR: JOSÉ MILSON FRANCISCO DE SOUZA